

Demonstrações Financeiras Intermediárias

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

31 de março de 2024
com Relatório de revisão do Auditor Independente

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias

31 de março de 2024

Índice

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras intermediárias	
Balço patrimonial	3
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias	8

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Diretores da
Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A. (“Companhia”), em 31 de março de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas

Responsabilidade da diretoria sobre as demonstrações financeiras intermediárias

A diretoria é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'G. Dutra da Silva'.

Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC RJ-090174/O

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Balanço patrimonial
31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/03/2024	31/12/2023	Passivo	Nota	31/03/2024	31/12/2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	153.290	129.197	Fornecedores		6.859	2.135
Contas a receber	8	35.344	33.456	Empréstimos e financiamentos	13	60.320	59.919
IRPJ e CSLL a recuperar	9	6.660	4.848	Debêntures	14	80.452	73.634
Almoxarifado	12	28.834	23.044	Salários e encargos		1.348	1.383
Caixa Restrito	11	20.524	5.058	Impostos e contribuições sociais	16	2.706	3.176
Ativo de contrato	10	230.964	228.691	IRPJ e CSLL a recolher	16	2.451	1.171
Outros ativos		5.909	7.832	Dividendos a pagar	17	28.617	28.617
		481.525	432.126	Outros passivos		3.013	2.748
						185.766	172.783
Não circulante				Não circulante			
Caixa Restrito	11	50.661	51.747	Empréstimos e financiamentos	13	218.946	232.257
Ativo de contrato	10	2.884.116	2.888.967	Debêntures	14	266.088	261.346
Imobilizado		7.750	5.954	Provisão para Contingências	15	4.023	1.552
Intangível		2.939	2.933	Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	428.872	421.181
		2.945.466	2.949.601			917.929	916.336
				Patrimônio líquido			
				Capital social	17.a	1.508.073	1.508.073
				Reserva legal	17.b	54.933	54.933
				Reserva de incentivos fiscais	17.c	66.690	66.690
				Reserva de lucros retidos	17.e	599.903	599.903
				Dividendos adicional proposto	17.d	63.009	63.009
				Lucro do período		30.688	
						2.323.296	2.292.608
		3.426.991	3.381.727			3.426.991	3.381.727

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2024	31/03/2023
Receita operacional líquida	18	64.698	64.264
Custo de operação e manutenção – O&M	19	(4.787)	(6.313)
Lucro bruto		59.911	57.951
Despesas operacionais	20		
Pessoal		(882)	(587)
Serviços de terceiros		(2.609)	(929)
Outras Receitas		-	352
Outras despesas		(2.794)	(265)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e impostos		53.626	56.522
Receitas financeiras	21	5.056	6.289
Despesas financeiras	21	(17.673)	(22.238)
Resultado financeiro (líquido)		(12.617)	(15.949)
Resultado antes da tributação		41.009	40.573
Imposto de renda e contribuição social – corrente	16	(4.128)	(4.224)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	16	(6.193)	(6.516)
Lucro líquido do período		30.688	29.833

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Lucro líquido do período	30.688	29.833
Total de resultado abrangente do período	<u>30.688</u>	<u>29.833</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Reservas de lucros						Total
	Capital social	Legal	Reserva de incentivos fiscais	Lucros retidos	Lucros acumulados	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.508.073	48.909	43.846	599.903	-	-	2.200.731
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	29.833	29.833
Saldos em 31 de março de 2023	1.508.073	48.909	43.846	599.903	-	29.833	2.230.564
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	90.661	90.661
Constituição de reserva legal	-	6.024	-	-	-	(6.024)	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	22.844	-	-	(22.844)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(28.617)	(28.617)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	63.009	(63.009)	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.508.073	54.933	66.690	599.903	63.009	-	2.292.608
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	30.688	30.688
Saldos em 31 de março de 2024	1.508.073	54.933	66.690	599.903	63.009	30.688	2.323.296

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediária.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	41.009	40.573
Ajuste para:		
Remuneração do ativo de contrato	(53.458)	(53.533)
Depreciação	282	216
Despesas de juros de empréstimos e debêntures e custos	17.524	22.132
Provisão Contingência	31	19
Atualização de impostos a recuperar	(149)	(142)
Aumento/redução nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(1.888)	(42)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	(1.663)	(562)
Outros ativos	(3.867)	4.143
Ativo de contrato	56.036	52.656
Fornecedores	4.724	311
Salários e encargos	(35)	35
Impostos e contribuições sociais	(470)	(2)
Pagamento Imposto de renda e contribuição social	(2.712)	(1.083)
Contingencia a pagar	2.440	(10)
Outros passivos	1.627	(2.215)
Disponibilidade proveniente das atividades operacionais	<u>59.431</u>	<u>62.496</u>
Pagamento de juros – empréstimos e debêntures	(5.580)	(6.537)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>53.851</u>	<u>55.959</u>
Fluxo de caixa da atividade de investimento		
Caixa Restrito	(14.380)	(15.083)
Aquisição de Imobilizado	(2.078)	(157)
Intangível	(6)	87
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimentos	<u>(16.464)</u>	<u>(15.153)</u>
Fluxo de caixa da atividade de financiamento		
Captação de empréstimos	173	-
Pagamento de principal – Empréstimos e debêntures	(13.467)	(15.074)
Fluxo de caixa líquido (aplicado) das atividades de financiamento	<u>(13.294)</u>	<u>(15.074)</u>
Aumento do caixa e equivalente de caixa	<u>24.093</u>	<u>25.732</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	129.197	136.878
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	153.290	162.610
Aumento do caixa e equivalente de caixa	<u>24.093</u>	<u>25.732</u>

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A. (“Companhia”), Companhia privada, de capital fechado, foi constituída em 14 de março de 2012 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 – 11º andar, Centro, no Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

A Companhia foi criada pela State Grid Brazil Holding S.A. (“SGBH”), e pela Copel Geração e Transmissão S.A. (“COPEL GeT”), para atuar na concessão do Lote A objeto do Leilão de Transmissão ANEEL nº 012/2012 (“Leilão”), realizado pela ANEEL.

a) Da concessão

A Companhia foi constituída a partir do Consórcio Matrinchã que foi o vencedor do Lote A do Leilão de Transmissão nº 012/2012, realizado pela ANEEL em 09 de março de 2012. O Lote A é composto por três linhas de transmissão, com total de 1.005 KM de extensão, e por três subestações. Todas as instalações são no Estado do Mato Grosso.

O Contrato de Concessão nº 012/2012 foi assinado em 10/05/2012, com vigência até 10/05/2042, para a construção e operação das linhas de transmissão Paranaíta – Cláudia – Paranatinga – Ribeirãozinho e das Subestações Paranaíta, Cláudia e Paranatinga.

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica é celebrado entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a Companhia (Operadora) e regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, estabelecendo (i) quais os serviços que o operador deve prestar e (ii) os padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização.

A remuneração é regulada através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela receita anual permitida (RAP), parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador, com fator de reajuste anual pelo IPCA em 1º de julho de cada ano. Além disso, há previsão contratual para revisão tarifária no 5º, 10º e 15º anos de vigência a partir da data de assinatura do contrato. A RAP vencedora do Leilão de Transmissão de R\$ 126.420, teve acréscimos oriundos de escopos adicionais aprovados mediante as resoluções autorizativas da ANEEL (REA) nº 5050/2015, 5456/2015, 7173/2018, além de ser reajustada de tempos em tempos tendo sido o último reajuste em julho de 2023 quando a RAP teve reajuste de aproximadamente 6,95% e chegou, incluindo os reforços, a R\$ 294.593. O montante da RAP recebido no exercício de 2023 foi de R\$ 281.553.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

a) Da concessão--Continuação

Em outubro de 2015 foram concluídas as obras do ramal que liga a subestação de Claudia até a subestação de Sinop, operada pela Eletronorte, permitindo o início do escoamento da energia produzida na Usina Hidrelétrica (UHE) de Teles Pires, desde a subestação de Paranaíta até a subestação de Claudia e até a subestação de Sinop, conforme REA 5050 de 27 de janeiro de 2015 da ANEEL.

Em 23 de janeiro de 2018, a Companhia recebeu do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o Termo de Liberação Definitivo (TLD) com o indicativo de Operação Comercial Definitivo em 08 de dezembro de 2017, desta forma, encontrando-se apta a receber a RAP em sua integralidade.

Em agosto de 2020 foram concluídas as obras do Novo Ramal Sinop (REA 7173/2018) e em 04 de setembro de 2020, a Companhia recebeu do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o Termo de Liberação Definitivo (TLD) com o indicativo de Operação Comercial Definitivo em 28 de agosto de 2020.

b) Regime especial de incentivos para o desenvolvimento da infraestrutura (REIDI)

A Companhia, por ter projetos aprovados de construção de infraestrutura no setor de energia, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), que concede o benefício fiscal da suspensão da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

c) Licenciamento Ambiental

A Companhia teve sua Licença de Operação (LO), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), do Governo do Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2016, sob número 313167/2016, emitida sem ressalvas. No dia 25 de novembro de 2020 foi emitida e renovação da LO, com validade de cinco anos, ou seja, 25 de novembro de 2025. Todas as condicionantes listadas nesta Licença de Operação e sua renovação estão sendo cumpridas conforme o previsto.

Durante o ano de 2021 a MTE seguiu com o cumprimento das condicionantes da Licença de Operação renovada. Em novembro de 2021 a concessionária assinou junto à SEMA o terceiro termo aditivo ao compromisso de compensação ambiental, definindo os termos de depósito do saldo da compensação. O depósito foi realizado em dezembro de 2021 em conta informada pelo órgão licenciador, tendo sido então cumprido o compromisso da concessionária.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

c) Licenciamento Ambiental--Continuação

Em 26 de maio de 2022 a SEMA/MT publicou em Diário Oficial o extrato do termo de quitação ao processo de compensação ambiental 141300/2013, em razão do cumprimento das obrigações da MTE quanto as medidas compensatórias previstas, tendo a concessionária recebido ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação por parte do órgão.

d) Revisão Tarifária

A Companhia reconheceu em 2022 como outras receitas operacionais o efeito da revisão tarifária sobre o ativo contratual, conforme previsto em Instrução emitida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. O resultado da revisão tarifária para MTE foi o ajuste a valor presente do ativo de contrato em aproximadamente R\$ 326.700.

2. Base de preparação e mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações, emitidas pelo CPC, que estavam em vigor em 31 de março de 2024. As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos.

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras intermediárias foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras intermediárias.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, recuperabilidade dos impostos diferidos, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e mensuração--Continuação

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram autorizadas pela administração em 30 de abril de 2024.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas Demonstrações financeiras intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Ativo de Contrato e remuneração do Ativo de Contrato

A Companhia mensura o Ativo de Contrato no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início da concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo de Contrato ("Taxa de Remuneração") é estimada pela Companhia por meio de avaliações financeiras, utilizando-se de componentes internos e externos de mercado.

O saldo do Ativo de Contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro esperado descontado pela Taxa de Remuneração. O fluxo de caixa é impactado pelas estimativas da Companhia na determinação da Taxa de Remuneração, que deve remunerar o investimento na construção da infraestrutura. Além disso, o fluxo de caixa considera a indenização que se espera receber do Poder Concedente ao final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Uso de estimativas e julgamentos--Continuação

a) Ativo de Contrato e remuneração do Ativo de Contrato--Continuação

A Companhia utiliza os seus resultados históricos e se necessário, busca dados de referência de suas acionistas, para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

b) Receita de Operação e Manutenção do Ativo de Contrato

As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos valores estimados pela Administração para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão.

c) Margem, receita e custo de construção

A Companhia reconhece em suas Demonstrações Financeiras intermediárias margem de lucro sobre os valores registrados a título de custo de construção da infraestrutura de transmissão, com base em estimativas no início da concessão. A construção foi efetuada por terceiros, tendo em vista a natureza principal da companhia ser de uma concessionária de transmissão de energia elétrica.

d) Avaliação de instrumentos financeiros

A nota explicativa nº 22.1 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.

e) Impostos, contribuições e tributos

Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos, bem como ao valor e momento de resultados tributáveis esperados. Em virtude da natureza de longo prazo, a Companhia adota premissas para estimar os valores devidos de impostos. Diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.

Questionamentos por autoridades fiscais podem surgir em uma variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes nas jurisdições onde a Companhia atua. A Companhia constitui provisões, na medida em que julga necessário e com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte de autoridades fiscais das jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como a experiência em auditorias fiscais anteriores.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Uso de estimativas e julgamentos--Continuação

e) Impostos, contribuições e tributos--Continuação

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados na Nota Explicativa nº 16.

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

6. Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as principais políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas Demonstrações financeiras intermediárias.

6.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

6.2. Ativo de contrato

De acordo com o CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As adições decorrentes da infraestrutura de transmissão são registradas como Ativo de Contrato.

6.3. Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (impairment). Os ativos são considerados irre recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Principais políticas contábeis--Continuação

6.4. Outros ativos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança.

6.5. Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida, quando aplicável, no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação presente como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e/ou variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

6.6. Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendo. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete à Assembleia de Acionistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos intermediários.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "dividendo adicional proposto" no Patrimônio Líquido.

6.7. Receita e custo de construção

Devido à atividade da Companhia sua contabilidade é abrangida pelo escopo do CPC 47. A receita de construção é mensurada com base nos seus valores justos e reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, considerando os custos de construção acrescidos da margem de lucro. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos (vide Nota 4.c).

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Principais políticas contábeis--Continuação

6.8. Receita de remuneração do ativo de contrato

Refere-se à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura para transmissão de energia elétrica e é calculada com base na aplicação da Taxa de Remuneração do Ativo de Contrato, que desconta os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento (contrato de concessão) sobre o valor do investimento (vide Nota 4.a).

6.9. Receita de operação e manutenção

As receitas oriundas dos serviços de Operação Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos valores estimados pela Administração para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão (vide Nota 4.b).

6.10. Receita de juros sobre aplicações financeiras

A receita de juros é reconhecida no resultado com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. Despesas de juros de empréstimos e debêntures são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

6.11. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Em setembro de 2019, por meio do Ato Declaratório Executivo nº103, a RFB, por intermédio de sua delegacia no Rio de Janeiro, reconheceu o direito à redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis (calculados com base no lucro da exploração) a favor da Matrinchã nos termos do Laudo Constitutivo nº 270/2018 de 31 de dezembro de 2018 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Desde então o IRPF apurado, com base no lucro da exploração, é reduzido em 75% com destinação dessa parcela à reserva de capital.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos e são reconhecidos no resultado.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Principais políticas contábeis--Continuação

6.11. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

6.11.1. Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar calculado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial, como ativo ou passivo fiscal, pelo valor apurado com base nos registros contábeis e no reconhecimento das receitas. Ele é mensurado com base nas alíquotas de impostos vigentes na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados de acordo com as premissas informadas em legislação pertinente a cada imposto.

6.11.2. Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de Demonstrações Financeiras intermediárias e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera liquidar seus passivos.

6.12. Encargos regulatórios

A receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Programa de Integração Social (PIS) a alíquota de 9,25%;

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Principais políticas contábeis--Continuação

6.12. Encargos regulatórios--Continuação

- Reserva Global de Reversão (RGR) quotas anuais definidas com base em 2,5% do investimento “pro rata tempore”, observado o limite de 3,0% das receitas da concessionária. É usada para financiar a reversão, encampação, expansão e melhoria do serviço público de energia elétrica, para financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei nº 12.431, de 2011, a vigência deste encargo, cuja extinção estava prevista para o final do exercício de 2010, foi prorrogada até 2035;
- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL;
- As concessionárias e permissionárias de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o dispositivo no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Lei nº 14.120/21 e Resolução Normativa ANEEL nº 998/20.

Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado.

6.13. Instrumentos financeiros

A Companhia classifica ativos e passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e, outros passivos financeiros.

a) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia reconhece os ativos e passivos financeiros na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo ou passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Principais políticas contábeis--Continuação

6.13. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Ativos financeiros não derivativos - mensuração

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, quando aplicável, são reconhecidos no resultado do exercício.

c) Passivos financeiros não derivativos - mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

6.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Matrinchã, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento) - Equivalente ao CPC 06 - Arrendamentos

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 - Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Principais políticas contábeis--Continuação

6.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante - Equivalente ao o CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis.

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao o CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação.
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras.
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.

• Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 - equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação)

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Principais políticas contábeis--Continuação

6.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 - equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação)--Continuação

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) supracitados, não trouxeram alterações significativas nas Demonstrações Financeiras Intermediárias.

7. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa e Bancos conta movimento	8.514	8.268
Aplicação financeira - CDB Banco Itaú	151	86
Aplicação financeira - CDB Banco Bradesco	11.343	8.346
Aplicação financeira - CDB Banco ABC	22.254	12.515
Aplicação financeira - CDB Banco Paraná	69.012	67.461
Aplicação financeira - CDB Xp Investimentos	42.016	32.521
	<u>153.290</u>	<u>129.197</u>

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 31 de março de 2024 as aplicações financeiras referentes a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) foram remuneradas à taxa média de 103,15% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) enquanto em 31 de dezembro de 2023 as aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 103,25% do CDI.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Contas a receber de clientes

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Vencidos acima de 120 dias	6.199	2.260
Vencidos de 61 a 120 dias	89	317
Vencidos até 60 dias	929	1.311
A vencer	28.127	29.568
	<u>35.344</u>	<u>33.456</u>

Os faturamentos mensais são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), com três vencimentos, nos dias 15 e 25 do mês subsequente e 05 do mês posterior a este.

A administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da fiança bancária fornecida pelos usuários do Sistema de Transmissão no âmbito do Contrato de Utilização do Sistema de Transmissão (CUST). Cabe esclarecer que os débitos contabilizados vencidos acima de 120 dias têm sua exigibilidade suspensa por decisão judicial enquanto os usuários discutem sua aplicabilidade com o ONS.

9. IRPJ e CSLL a recuperar

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto de Renda	5.125	4.848
Contribuição Social	1.535	-
	<u>6.660</u>	<u>4.848</u>

10. Ativo de contrato

A seguir é apresentada a composição do Ativo de Contrato da Companhia:

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Serviços de construção	4.380.012	4.294.143
Amortização do ativo de contrato	(1.264.932)	(1.176.485)
Total líquido	<u>3.115.080</u>	<u>3.117.658</u>
Circulante	230.964	228.691
Não circulante	2.884.116	2.888.967
Total	<u>3.115.080</u>	<u>3.117.658</u>

11. Caixa Restrito

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O saldo representa o valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das Debêntures, constituídas em garantia ao Contrato de Financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Escritura da Segunda Emissão de Debentures da Companhia (vide notas 13 e 14). O mecanismo de preenchimento destas contas reservas segue estritamente as condições previstas nos instrumentos contratuais, sendo ajustado periodicamente conforme apuração realizada pelo banco administrador e pelos financiadores. A totalidade do saldo está aplicada em CDB ou em fundos de investimento lastreado em títulos públicos federais, conforme previsão contratual.

Conta de Complementação de ICSD registra o montante equivalente à diferença monetária entre o índice apurado pela Companhia e o valor equivalente ao ICSD mínimo de 1,2 na data-base.

Em 31 de março de 2024, o saldo do Caixa Restrito está composto conforme se segue:

	<u>31/03/2024</u>	<u>Movimentação</u>	<u>31/12/2023</u>
Conta pagamento Debêntures	20.524	15.466	5.058
Reserva BNDES	19.417	(1.952)	21.369
Reserva de Debêntures	31.244	866	30.378
	<u>71.185</u>	<u>14.380</u>	<u>56.805</u>

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Circulante	20.524	5.058
Não circulante	50.661	51.747
	<u>71.185</u>	<u>56.805</u>

12. Almoxarifado operacional

	<u>31/03/2024</u>	<u>Movimentação</u>	<u>31/12/2023</u>
Almoxarifado de Manutenção e Operação	28.834	5.790	23.044
	<u>28.834</u>	<u>5.790</u>	<u>23.044</u>

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos e financiamentos

	31/12/2023	Deliberação	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Custo de transação a amortizar	31/03/2024
BNDES Subcrédito A	290.636		5.913	(5.552)	(13.377)	-	277.620
BNDES Subcrédito B	-		-	-	-	-	-
BNDES Subcrédito C	1.960	173	31	(28)	(90)	-	2.046
Custo de transação	(420)		-	-	-	20	(400)
	292.176	173	5.944	(5.580)	(13.467)	20	279.266
	31/03/2024	31/12/2023					
Circulante	60.320	59.919					
Não circulante	218.946	232.257					
	279.266	292.176					

Em 27 de dezembro de 2013, foi assinado Contrato de Financiamento com o BNDES, no valor total de R\$ 691.440. Os recursos destinados a este investimento foram postos à disposição da SPE, sob a forma de três subcréditos:

- Subcrédito 'A' - R\$ 614.165, com juros de 1,97% a.a. acrescido da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil, sendo (i) se a TJLP for igual ou inferior a 6% a.a. incidirá sobre o saldo devedor sendo paga integralmente como juros; (ii) Quando a TJLP for superior a 6% a.a. o montante equivalente ao TJLP que exceder 6% será capitalizado junto ao principal. O objetivo deste subcrédito é financiar as obras civis e demais itens financiáveis necessários à implantação do projeto. O principal desta dívida é pago ao BNDES em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2015 e a última em 15 de maio de 2029. Deste subcrédito, foi desembolsado o total de R\$ 614.755
- Subcrédito 'B' - R\$ 73.835, com juros à taxa fixa de 3,5% a.a., a título de remuneração. Este subcrédito é destinado à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais necessários para a implantação do projeto. O principal desta dívida é pago ao BNDES em 102 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2015 e a última em 15 de novembro de 2023. Deste subcrédito, foi desembolsado o total de R\$ 58.133.
- Subcrédito 'C' - R\$ 3.440, com juros de 1,97% a.a. acrescido da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil, sendo (i) se a TJLP for igual ou inferior a 6% a.a. incidirá sobre o saldo devedor sendo paga integralmente como juros; (ii) Quando a TJLP for superior a 6% a.a. o montante equivalente ao TJLP que exceder 6% será capitalizado junto ao principal. Este subcrédito é destinado a investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental. O principal desta dívida é pago ao BNDES em 161 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2021 e a última em 15 de janeiro de 2035. Deste subcrédito, foi desembolsado o total de R\$ 2.558.

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Como garantia do financiamento, a Companhia assinou o contrato de Cessão Fiduciária de

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Direitos Creditórios, cedendo os direitos relacionados ao Contrato de Concessão.

Em 31 de março de 2024, o cronograma de vencimento dos empréstimos está detalhado a seguir:

	2024	2025	2026	2027 até o final do contrato	Total
BNDES Subcrédito A	56.784	75.712	75.712	69.412	277.620
BNDES Subcrédito C	356	475	475	740	2.046
Total	57.140	76.187	76.187	70.152	279.666

Cláusulas restritivas (covenants)

Conforme contrato de financiamento junto ao BNDES, a Companhia deve apresentar anualmente Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual a 1,2 e Índice de Capital Próprio igual ou superior a 20%. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava em conformidade com as suas cláusulas restritivas. A mensuração do cálculo é realizada anualmente, na data base do exercício.

Principais cláusulas restritivas do BNDES

Manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente e demais órgãos fiscalizadores de aspectos socioambientais, durante o período de vigência deste Contrato;

Informar ao BNDES sobre a existência de qualquer ação ou decisão judicial, processo, procedimento ou decisão administrativa relacionada ao projeto, especialmente quanto aos aspectos ambientais e/ou sociais, no prazo de 3 dias úteis a contar da data em que a beneficiária teve conhecimento da existência de tal ação ou decisão judicial, processo, procedimento ou decisão administrativa; e Adotar, durante o período de vigência deste Contrato, as medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelo projeto de que trata a Cláusula Primeira (Natureza, Valor e Finalidade do Contrato).

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Debêntures

Além do contrato de financiamento com BNDES, em 15 de junho de 2016 e 08 de junho 2021, a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única para distribuição pública com esforços restritos, conforme ICVM 476. As emissões ocorreram nos termos da Lei 12.431/11, conforme alterada, tendo em vista o enquadramento do Projeto pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

As debêntures possuem as seguintes características:

- Oferta: 2ª Emissão de Debêntures, não conversíveis em ações via ICVM nº 476/09 (Lei 12.431/11);
 - Código do ativo registrado na CETIP: TPNO12;
 - Valor nominal unitário: R\$1.000 (um mil reais) na data da emissão;
 - Data de distribuição: 15/05/2016;
 - Pagamento: Semestral, sendo a 1ª amortização em 15/06/2019;
 - Data de vencimento: 15/06/2029;
 - Quantidades de debêntures emitidas: 180.000;
 - Tipo de Remuneração: IPCA;
 - Taxa de Juros/Spread: 7,58% a.a.;
 - Garantias compartilhadas com o BNDES;
-
- Oferta: 3ª Emissão de Debêntures, não conversíveis em ações via ICVM nº 476/09 (Lei 12.431/11);
 - Código do ativo registrado na CETIP: TPNO13;
 - Valor nominal unitário: R\$1.000 (um mil reais) na data da emissão;
 - Data de distribuição: 08/06/2021;
 - Pagamento: Semestral, sendo a 1ª amortização em 15/12/2021;
 - Data de vencimento: 15/12/2038;
 - Quantidades de debêntures emitidas: 135.000;
 - Tipo de Remuneração: IPCA;
 - Taxa de Juros/Spread: 4,9335% a.a.;
 - Sem Garantias. Quando ocorrer a exoneração das Garantias Reais pelo BNDES e pelos debenturistas da 2ª emissão, a Companhia deverá constituir a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e a Alienação Fiduciária de Ações em favor dos debenturistas, ou, a seu critério, notificar o Agente Fiduciário para que a taxa de juros seja incrementada em 0,3%.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Debêntures--Continuação

A seguir é apresentada a movimentação das debêntures:

	31/12/2023	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Custo de transação a amortizar	31/03/2024
Debentures	352.328	11.334	-	-	-	363.662
Custo de transação	(17.348)	-	-	-	226	(17.122)
	<u>334.980</u>	<u>11.334</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>226</u>	<u>346.540</u>

As debêntures estão segregadas conforme abaixo:

	31/03/2024	31/12/2023
Circulante	80.452	73.634
Não circulante	266.088	261.346
	<u>346.540</u>	<u>334.980</u>

Em 31 de março de 202, o cronograma de vencimento das debêntures está detalhado a seguir:

	2024	2025	2026	2027 até o final do contrato	Total
Debêntures	141.102	100.246	70.654	51.660	363.662
	<u>141.102</u>	<u>100.246</u>	<u>70.654</u>	<u>51.660</u>	<u>363.662</u>

As debêntures possuem cláusulas restritivas “covenants” financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida de no mínimo 1,2 e Índice de Capital Próprio igual ou superior a 30% durante a sua vigência. Em 31 de dezembro de 2023 todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato de financiamento foram cumpridas pela Companhia. A mensuração do cálculo é realizada anualmente, na data base do exercício.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Provisão para contingências e passivo contingente

A Companhia, com base na avaliação de seus assessores legais, constitui provisões para as ações cujas perdas são consideradas prováveis.

As provisões realizadas são relacionadas, em especial, a: (i) Causas Trabalhistas, que são referentes a ações movidas por ex-empregados de empreiteiros e empresas terceirizadas (pleiteando a responsabilidade subsidiária da companhia), envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras; (ii) Servidões Administrativas e (iii) Ação Indenizatória, que ocorre quando há divergência entre o valor avaliado pela Companhia para pagamento e o pleiteado pelo proprietário e/ou quando a documentação do proprietário não apresenta condições de registro (espólios com inventários em andamento, propriedades sem matrículas, entre outras). Decorrem também da intervenção no uso do capital de terceiros, seja na qualidade de confrontante, seja no caso de imóvel onde há áreas de servidão de passagem, a fim de preservar os limites e confrontações das faixas de servidão.

As contingências provisionadas estão classificadas conforme a seguir:

	31/03/2024	31/12/2023
Trabalhistas	164	221
Tributario(b)	2.492	-
Cível(a)	1.367	1.331
	4.023	1.552

As contingências com prognóstico de perda possível estão classificadas conforme abaixo:

	31/03/2024	31/12/2023
Trabalhistas	1.517	1.517
Tributario(b)	59.259	60.594
Cível(a)	64.183	213.470
	124.959	275.581

Os valores de servidão referem-se a disputa entre as partes estando as ações parcialmente garantidas mediante depósitos judiciais.

- Compondo a totalidade dos processos judiciais cíveis classificadas como possíveis, temos ações movidas pela Companhia contra proprietários de terras para a constituição de servidão necessária para a passagem da linha de transmissão. Parte dos valores em discussão já conta com depósito judicial conforme avaliação feita por perito na época da entrada do pedido para a constituição da servidão e ainda na esfera cível, a Companhia é parte em um processo judicial de valor relevante.
- Trata-se de Execução Fiscal visando a cobrança de débitos de ICMS-Difal e ISS, relacionados a supostos fatos geradores ocorridos no período entre 2013 e 2018.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Provisão para contingências e passivo contingente--Continuação

Adicionalmente ao exposto acima, cabe ressaltar que a Companhia é parte em uma arbitragem. A perda é classificada como possível, pois os prognósticos de êxito nestes casos são difíceis de prever, tendo em vista o caráter iminentemente técnico da grande maioria dos os pleitos em discussão, que será analisado por um perito escolhido pelas partes. Além disso, a decisão do tribunal de arbitragem deverá levar em conta, além dos pedidos da requerente, os valores de reconvenção apresentados pela Companhia, sendo precipitado neste momento a avaliação dos valores envolvidos em eventual sentença desfavorável à Companhia. Desta maneira, a Companhia ainda não considera qualquer montante para estes casos nos valores classificados como perda possível.

16. Imposto de renda e contribuição correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social são apurados respectivamente com base no Lucro Real/Prejuízo Fiscal e Base Negativa. A Companhia usufrui de benefício fiscal concedido pela SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) para a redução do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis calculados com base no lucro da exploração (vide Nota 6.11). Foram apurados considerando a avaliação feita pela administração com base nos fluxos de caixa futuros e testes de recuperabilidade dos investimentos que indicaram que a Companhia terá rentabilidade para compensar os prejuízos fiscais acumulados.

O valor do passivo diferido refere-se a diferenças temporárias apuradas com base na remuneração do ativo de contrato.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Imposto de renda e contribuição correntes e diferidos--Continuação

Ativo Diferido			
Descrição	IR - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 31/12/2023	9.448	1.120	10.568
Adições 2024	-	-	-
Compensações 2024	(1.101)	(397)	(1.498)
Saldo em 31/03/2024	8.347	723	9.070

Passivo Diferido			
Descrição	IR - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 31/12/2023	317.462	114.287	431.749
Adições 2024	13.989	5.038	19.027
Compensações 2024	(9.437)	(3.397)	(12.834)
Saldo em 31/03/2024	322.014	115.928	437.942
Líquido em 31/03/2024	313.667	115.20	428.872
Líquido em 31/12/2023	308.014	113.167	421.181

Passivo Corrente			
Descrição	IR - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 31/12/2023	-	1.171	1.171
Adições 2024	7.930	2.857	10.787
Compensações 2024	(1.271)	(400)	(1.671)
IRPJ/CSLL pagos por estimativa	-	(2.712)	(2.712)
Benefício fiscal - SUDAM	(6.659)	-	(6.659)
Saldo em 31/03/2024	-	916	916

Resultado		
Descrição	31/03/2024	31/03/2023
Imposto de Renda diferido passivo	(4.552)	(4.791)
Incentivo SUDAM	6.659	4.474
Imposto de Renda corrente	(7.930)	(6.393)
	(5.823)	(6.710)
Contribuição Social diferido passivo	(1.641)	(1.725)
Contribuição Social corrente	(2.857)	(2.305)
	(4.498)	(4.030)
	(10.321)	(10.740)

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro 2023, o capital social da Companhia é de R\$ 1.508.073, dividido em 1.508.073 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, sem valor nominal, pela State Grid Brazil Holding S.A. e COPEL Geração e Transmissão S.A., na proporção de 51% e 49%, respectivamente.

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>%</u>
State Grid Brazil Holding S.A.	769.117	769.117	51%
Copel Geração e Transmissão S.A.	738.956	738.956	49%
	<u>1.508.073</u>	<u>1.508.073</u>	<u>100%</u>

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

c) Reserva de incentivos fiscais

A Companhia reconheceu Reserva de Capital para a contabilização de incentivos fiscais pelo direito à redução de 75% do imposto de renda e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao empreendimento situado na área de atuação da SUDAM, de titularidade da Companhia.

O benefício, aprovado em setembro de 2019, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 103 da RFB, por intermédio de sua delegacia no Rio de Janeiro, nos termos do Laudo Constitutivo nº 270/2018 de 31 de dezembro de 2018 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), tem prazo de vigência de 10 anos, sendo seu período de fruição a partir de 2018 com término em 2027.

d) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nº 6.404/76.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia destinou o valor de R\$84.851, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado após a destinação de 5% para reserva legal, para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, sendo R\$ 0,056265 para cada ação do capital social.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Patrimônio líquido--Continuação

d) Dividendos--Continuação

Em 28 de junho de 2023, a Companhia pagou o valor de R\$84.851, referente à distribuição de 100% de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia destinou o valor de R\$91.625, onde R\$28.617 para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios equivalente a 25% do lucro líquido ajustado após a destinação de 5% para reserva legal, e R\$63.009 para distribuição de dividendo adicional proposto pela administração da companhia, se este não for aprovado pelo conselho, o montante será destinado a reserva de lucros, sendo R\$ 0,06076 para cada ação do capital social.

e) Reserva de retenção de lucros

A Companhia destinou para a conta de Reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes após o cálculo da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios.

18. Receita operacional líquida

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Remuneração dos ativos de contrato	53.458	53.533
Receita de Operação e Manutenção	21.819	20.661
Receita operacional bruta	<u>75.277</u>	<u>74.194</u>
Deduções da receita operacional		
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(673)	(651)
Reserva global de reversão - RGR	(2.252)	(1.871)
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE	(253)	(248)
Pis	(1.321)	(1.277)
Cofins	(6.080)	(5.883)
Total receita operacional líquida	<u><u>64.698</u></u>	<u><u>64.264</u></u>

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Custo de operação e manutenção

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Pessoal	(2.310)	(2.310)
Materiais	(380)	(409)
Serviços de terceiros	(1.835)	(2.884)
Arrendamentos e aluguéis	(271)	(559)
Seguros	(132)	(127)
Tributos	141	(24)
Recuperação de despesas	-	-
Total	<u>(4.787)</u>	<u>(6.313)</u>

20. Despesas administrativas

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Pessoal	(882)	(587)
Materiais	(9)	-
Serviços de terceiros	(2.609)	(929)
Arrendamentos e aluguéis	(49)	-
Seguros	(74)	(15)
Contingencia	(2.523)	(19)
Tributos	142	(16)
Depreciação	(273)	(207)
Amortização	(8)	(8)
Outras Receitas	-	352
Total	<u>(6.285)</u>	<u>(1.429)</u>

21. Receitas (despesas) financeiras

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Receitas financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	4.915	6.439
Variações monetárias ativas	-	-
Juros sobre recebimentos	155	145
Outras receitas financeiras	222	12
Pis sobre receitas financeiras	(33)	(43)
Cofins sobre receitas financeiras	(203)	(264)
	<u>5.056</u>	<u>6.289</u>
Despesas financeiras		
Variações monetárias passivas	(42)	(24)
Juros e multas	(20)	(1)
Juros sobre empréstimos e debêntures	(17.278)	(21.938)
Despesas com debêntures	(246)	(194)
Outras despesas financeiras	(87)	(81)
	<u>(17.673)</u>	<u>(22.238)</u>
Total	<u>(12.617)</u>	<u>(15.949)</u>

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Gestão de riscos

O gerenciamento de riscos visa identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir as estratégias de controle e as ações para mitigação dos riscos e subsequentemente para monitorar esses riscos.

A Administração define o apetite para riscos em contextos e situações específicas e acompanha o cumprimento do plano de gerenciamento de riscos, revisando sua estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito também com base nas políticas dos acionistas da Companhia.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados e as estratégias de gerenciamento adotadas.

a) Riscos de crédito

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

As operações que sujeitam a companhia ao risco de crédito decorrem principalmente de caixa e equivalentes de caixa, bem como de exposições de crédito a clientes, conforme apresentado a seguir:

<u>Ativos financeiros</u>	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa e equivalentes de caixa	153.290	129.197
Contas a receber	35.344	33.456
Caixa restrito	71.185	56.805
	<u>259.819</u>	<u>219.458</u>

- Caixa e equivalentes de caixa: representado pelo valor mantido em contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata. A política de abertura de contas bancárias e aplicações financeiras restringe o relacionamento com instituições bancárias com rating mínimo de AA+. As aplicações devem ser feitas predominantemente em CDB.
- Contas a receber: a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando o baixo risco de inadimplência de seus clientes. O Contrato de Uso do Sistema de Transmissão ("CUST"), celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Carta de Fiança Bancária - CFB e ii) Contrato de

22. Gestão de riscos—Continuação

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Constituição de Garantia - CCG.

a) Riscos de crédito--Continuação

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.
- No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário - CFB.
- Caixa restrito: representado pelo valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das debêntures, apresentada em garantia ao contrato de financiamento firmado com o Banco

Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e conforme previsto na Escritura de Segunda Emissão de Debentures da Companhia.

b) Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros e índices de preços. A Companhia não enxerga necessidade em fazer hedge para se proteger desses riscos, tendo em vista que na fase atual de Operação e Manutenção não há exposição a variações de preços de *commodities* e seus contratos têm índice de reajuste em linha com reajuste da receita. Porém esses riscos são monitorados periodicamente pela Administração. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou em quaisquer outros ativos de riscos.

Risco de taxa de juros: refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia é:

Instrumentos financeiros por indexador	31/03/2024	31/12/2023
<u>Aplicações financeiras (títulos e valores mobiliários)</u>		
CDB-DI	144.776	120.929

22. Gestão de riscos—Continuação

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Dessa forma, eventual desvalorização nas taxas de juros poderá impactar negativamente o resultado da Companhia.

b) Risco de mercado--Continuação

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - aplicações financeiras

A Companhia está exposta ao risco de variação das taxas de juros dos instrumentos financeiros em aberto ao fim do período deste relatório. Para elaboração da análise de sensibilidade, considera-se a curva histórica dos índices econômicos, bem como projeções divulgadas por entes com reconhecimento de mercado.

Para aplicações financeiras, a política de investimentos da companhia restringe-se a instrumentos de renda fixa, estando sua exposição atrelada principalmente ao risco de variação do CDI, porém somente em relação aos ganhos financeiros, não havendo impacto nas contas de ativo.

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - financiamentos

Com relação aos empréstimos e financiamentos, a exposição da companhia está relacionada à variação da TJLP, indexador do Contrato de Financiamento com o BNDES, e ao IPCA, indexador das Emissões das Debêntures.

As projeções indicativas para a variação da TJLP nos próximos meses não trazem alterações materialmente relevantes para o total de despesas financeiras da companhia no próximo período.

As variações do IPCA são capturadas no reajuste anual da RAP, rebalanceando o fluxo de caixa da Companhia e por isso, eventual aumento na despesa financeira seria acompanhado em aumento da Receita de Serviços, ainda que em momentos diferentes.

- Risco de inflação - a receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, a Companhia poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Gestão de riscos--Continuação

c) Riscos operacionais

Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

- Risco técnico - a infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, eventos decorrentes de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, a Companhia pode ter seu caixa impactado pelos custos necessários para o reestabelecimento das instalações às condições de operação, ainda que não haja desconto da Parcela Variável de Indisponibilidade (PVI), decorrente de eventuais indisponibilidades de suas Linhas de Transmissão. A Companhia mitiga o risco de perda de ativos mediante a contratação de cobertura securitária para a totalidade dos ativos de transmissão.
- Riscos regulatórios - a Companhia está sujeita a extensa e complexa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.
- Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura - caso a Companhia, por determinação regulatória, necessite expandir os seus negócios com a construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Ainda assim, qualquer novo investimento aprovado pelo Poder Concedente será remunerado por incremento da RAP.

O risco de atrasos na construção de novas instalações pode estar ligado ao fato de a Companhia depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estar sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia. Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, a Companhia tem à disposição poucos fornecedores.

- Risco de seguros - a Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil contra terceiros para suas linhas de transmissão e subestações. A Companhia adota critérios na contratação dos seguros com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, contratando cobertura para a totalidade de seu ativo e limitando os valores de indenização com base em estudos de perda máxima provável, resultando em elevados níveis de cobertura securitária.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação
Em 31 de março de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Gestão de riscos--Continuação

22.1. Categorias de instrumentos financeiros

<u>Ativos financeiros</u>	<u>Categoria</u>
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado
Caixa restrito	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber	Ativos mensurados pelo custo amortizado

<u>Passivos financeiros</u>	<u>Categoria</u>
Fornecedores	Outros passivos financeiros
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos financeiros
Debêntures	Outros passivos financeiros

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

- Caixa e equivalentes de caixa - contas correntes e aplicações financeiras conforme posição dos extratos bancários.
- Caixa restrito - representado pelo valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das Debêntures.
- Empréstimos e financiamentos - a Companhia considera que os valores justos para o financiamento do BNDES são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.
- Debêntures - a Companhia considera que os valores justos para as debêntures são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

Hierarquia do valor justo

- Nível 1 - preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - *inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços).
- Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias--Continuação

Em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Gestão de riscos--Continuação

22.1. Categorias de instrumentos financeiros--Continuação

Hierarquia do valor justo--Continuação

Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pela Companhia a valor justo por meio do resultado foram classificados no nível 2. Não houve instrumentos financeiros alocados aos Níveis 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no período observado.

Gerenciamento do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, do setor e do mercado, e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários.

23. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Na data de fechamento deste relatório, a cobertura de seguros era como abaixo:

Tipo de seguro	Vigência		Limite máximo de indenização	Apólice
	Início	Fim		
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	11/05/2023	10/05/2024	R\$25.000	35101001535
Riscos Operacionais	12/09/2023	12/09/2024	R\$75.000	046692023100101180002296
Responsabilidade Civil	12/04/2023	12/04/2024	R\$10.000	1651004119628